



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 023/2015 _____

LEI Nº 1605

PROJETO DE LEI Nº _____ 028/2015 _____

DATA 15 / 04 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, COM VISTAS À URBANIZAÇÃO".

Art.1º - A área de 107.320,00 m² (cento e sete mil e trezentos e vinte metros quadrados) e perímetro aproximado de 1.546,35 metros lineares, localizada na Região de Santa Rita, sede de Marechal Floriano/ES, confrontando-se pela frente com terras de Alfeu Rupf, fundos com terras de Elzira Stein, lado direito com terras de propriedade de Cezar Cruz e lado esquerdo com córrego e estrada, Registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marechal Floriano, no Livro nº 2-E, Folhas 107 e sob o nº 979 de ordem. Cadastrada no INCRA sob o nº 504.033.006.335-1, conforme Coordenadas Georeferenciadas UTM, Fuso 24 S, DATUM WGS 1984 e, Pontos a seguir:

COORDENADAS GEOREFERENCIADAS UTM, Fuso 24, DATUM WGS-1984

Pontos	ESTE	NORTE
P-01	325059.1099512934	7740439.465222893
P-02	324871.2554089176	7740371.996337955
P-03	324824.9532329799	7740423.590191143
P-04	324781.29689566727	7740578.371750706
P-05	324716.4738493545	7740625.996845956
P-06	324697.95297897945	7740680.2365377685
P-07	324898.77213061776	7740678.913618457
P-08	325149.6637782344	7740700.080327456
P-09	325269.586413913	7740475.64706609

É considerada de expansão urbana, para os efeitos do art. 3º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979.

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 023/2015 _____

LEI Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 028/2015 _____

DATA ____/____/____

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 08 de abril de 2015.


Juarez José Xavier

Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº 028/2015 – Autor Prefeito Municipal Antonio Lidiney Gobbi